

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DEG/DEX Nº 01/2026

LICENCIATURAS EM MOVIMENTO
SABERES EM REDE 2026-2027

PROCESSO Nº 23106.068566/2026-01

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG) e o Decanato de Extensão (DEX) da Universidade de Brasília tornam pública a seguinte retificação do Edital DEG/DEX nº 01/2026 – Licenciaturas em Movimento: Saberes em Rede 2026–2027:

1. DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

1.13 O montante máximo destinado à concessão de bolsas de extensão e cotas de auxílio financeiro ao pesquisador será de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais). Os recursos decorrem da matriz orçamentária da UnB, sob gestão do DEG.

Leia-se:

1.13 O montante máximo destinado à concessão de bolsas de extensão e cotas de auxílio financeiro ao pesquisador será de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais). Os recursos decorrem da Ação 20RK – Fonte de Recursos Tesouro, segundo designação do DACP/DAF, sob gestão do DEG.

1.14 Os auxílios financeiros ao pesquisador serão pagos observando a ordem de classificação até o limite do recurso disponível.

Onde se lê:

"2.6 Os proponentes que desejarem contribuir como pareceristas do presente edital deverão sinalizar positivamente no Formulário 1 ([clique aqui](#)) e ganharão uma bonificação de 1 ponto."

Leia-se:

2.6 Os proponentes que desejarem contribuir com a gestão e a avaliação do presente edital poderão aderir ao Comitê Gestor do Licenciaturas em Movimento (LeM), mediante manifestação de interesse no Formulário 1 ([clique aqui](#)). A participação no Comitê Gestor assegurará bonificação de 1 (um) ponto na avaliação final do projeto. O Comitê Gestor será presidido pela Coordenação de Projetos Especiais das Licenciaturas (CPLIC), composto por 2 (dois) membros convidados da Comissão Permanente das Licenciaturas (CPEL) e pelos proponentes do Edital LeM que manifestarem interesse em integrá-lo por meio do Formulário 1. O Comitê Gestor será instituído por ato do Decanato de Ensino de Graduação.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens do presente edital.

2.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela DAPLI, ouvida, quando necessário, a Comissão Permanente das Licenciaturas (CPEL).

Profa. Valdenízia Bento Peixoto
Decana Substituta de Ensino de Graduação

Prof. Isaac Costa Reis
Decano de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Valdenizia Bento Peixoto, Decano(a) Substituto(a) de Ensino de Graduação**, em 14/07/2026, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Costa Reis, Decano(a) de Extensão**, em 15/07/2026, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14492161** e o código CRC **459AB972**.

Referência: Processo nº 23106.068566/2026-01

SEI nº 14492161

Criado por 232008793, versão 3 por 232008793 em 14/07/2026 15:39:45.